



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.653, DE 13 DE JULHO DE 2022.

**Regulamenta a abertura de crédito adicional especial suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 2.388/22, até a importância de **R\$ 126.219,57** (cento e vinte de seis mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos), para abertura das dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

09.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

09.20 - Departamento de Meio Ambiente

1854400132.027000 - Fundo Munic. de Meio Ambiente - Contrato de Concessão 373/04-Sanepar

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo - **555** – 255 ..... R\$ 26.219,57

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e instalações – **555** - 257 ..... R\$ 100.000,00

**TOTAL** ..... R\$ **126.219,57**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **555** – SANEPAR - Compensação Financeira ao Meio Ambiente – Exercício

Anterior ..... R\$ 126.219,57

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 13 de julho de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia:

Pat. nº:

13 de Julho de 2022  
27 Educação 3037